

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 135/2026, de 12/06/2026.

**AUTORIA:** Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *“Denomina oficialmente de Paulo da Silva Duarte a praça localizada na Av. CE-362, conhecida popularmente como Av. Nossa Senhora do Carmo, no centro, Distrito de Taperuaba, no município de Sobral-CE.”*

**CONCLUSÃO**

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

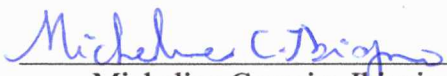
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emendas apresentadas.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de junho de 2026.

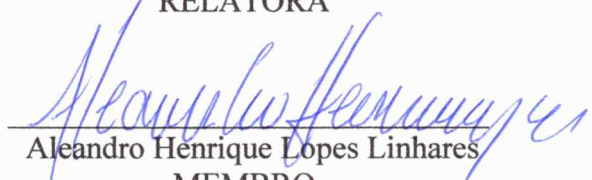


Mário Victor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE

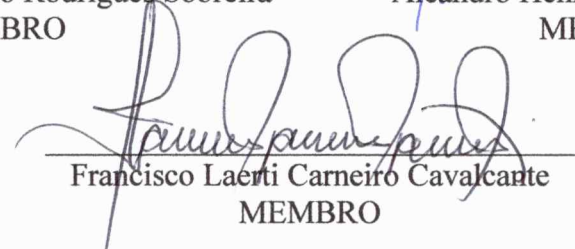


Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares  
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO